



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 080/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 151/2001 de 15 de Setembro de 2001,

### RESOLVE

**DESIGNAR** a Sr<sup>a</sup>. **EMÍLIA CRISTIANY ALVES CASSEMIRO**, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.737.745-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 937.523.859-87, como titular da conta bancária em **REGIME DE ADIANTAMENTO** do Fundo Municipal de Saúde de Jundiá do Sul, conforme previsto no Artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e Parágrafo Primeiro do Artigo 3º da Lei Municipal nº 151/2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 25 de Maio de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
*Jornal do Paraná*  
Ed. 29.05.2012  
edical 755

1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025